

PORTARIA Nº 139/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - RESTABELECER A ESTABILIDADE FINANCEIRA do sr. **BRUNO ROBÉRIO BEZERRA BASILIO, Mat. 498**, servidor efetivo, função Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, suspendida por força do decreto nº 018/1993, e restabelecida através do despacho da Controladoria Geral Municipal nº 020/2021, **tem em vista a regularidade da concessão do referido benefício concedido através da Portaria nº 513/2020**, já que a mesma possui todos os requisitos para recebimento da estabilidade financeira, conforme requisitos da Lei Municipal nº 18/1993.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2021.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de fevereiro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

